



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SERVIÇO DE REGISTRO ACADÊMICO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

Processo nº 23282.011303/2025-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA REGISTRO DE DIPLOMA EXTERNO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IES expedidora credenciada: FACULDADE FADAM DE MARACANAÚ - FADAM

Nome completo do(a) discente concluinte:

- 1 FRANCIMARIA DE ARAUJO MACIEL
- 2 JOANNA D ARC DIAS AFONSO
- 3 WANCLEIDA MUDIANE FREITAS OLIVEIRA

Curso: ENFERMAGEM

Data da colação de grau: 16/06/2023

Nome completo do(a) discente concluinte:

- 4 DIANA CRISTINA DE CASTRO
- 5 IANNA INGRED GIRAO SILVA

Curso: PEDAGOGIA

Data da colação de grau: 24/11/2023

Nome completo do(a) discente concluinte:

- 6 FRANCISCA ELIZABETE PAIVA CANDIDO

Curso: PEDAGOGIA

Data da colação de grau: 07/11/2023

Reconheço a regularidade dos documentos apresentados nos autos deste processo e confirmo que o(a) discente concluinte presente no Requerimento de Registro de Diploma Externo e na Ata de Colação de Grau está apto(a) a ter seu diploma registrado pela Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação - Secragi, conforme PORTARIA MEC 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Portanto, **homologa-se** esta solicitação para registro de diploma dos(as) discentes supracitados(as).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1233147** e o código CRC **C46B904B**.